

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. ASPECTOS GERAIS SOBRE O ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA COMO RAMO DA JUSTIÇA CRIMINAL NEGOCIAL	9
2.1. DISTINÇÕES ENTRE A COLABORAÇÃO PREMIADA E A BARGANHA.....	17
2.2. CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	20
2.3. PREVISÃO LEGAL E CONVENCIONAL.....	30
2.4. ATUAÇÃO DOS LEGITIMADOS E DO JUIZ.....	33
3. BENEFÍCIOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA PAUTADO NA LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	39
3.1. NÃO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	48
3.2. PERDÃO JUDICIAL.....	50
3.3. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS	52
3.4. REDUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.....	52
3.5. PROGRESSÃO DE REGIME	53
3.6. ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA APRESENTADOS NAS PETIÇÕES N.º 5.210, n.º 5.244, N.º 6.138 e N.º 7.265 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA OPERAÇÃO “LAVA JATO”	56
4. TAXATIVIDADE DO ROL DAS SANÇÕES PREMIAIS PREVISTO NA LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	67
4.1. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE PENAL	74
4.2. MUDANÇAS PROMOVIDAS PELA LEI ANTICRIME SOBRE A LEGALIDADE DAS CLÁUSULAS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	77
4.3. LIMITES À ATUAÇÃO DISCRICIONÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO NO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	79
5. CONCLUSÃO	87
REFERÊNCIAS	89